

DECRETO Nº 753/2011

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada, com fulcro no artigo 149, inciso II, c/c o artigo 153, ambos da Lei Complementar n.º 001/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

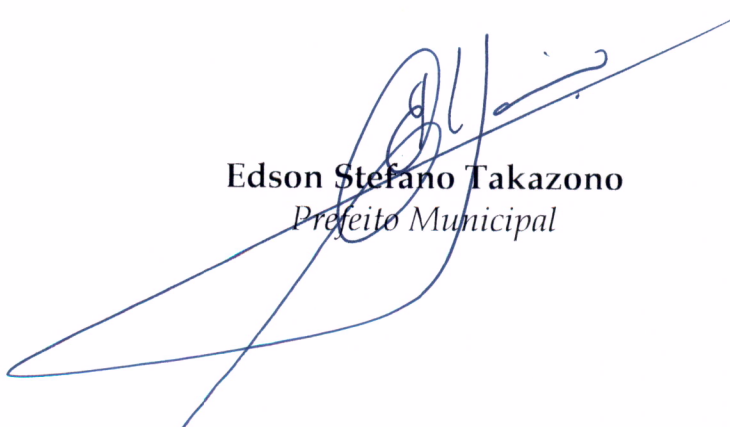
Servidor - Cargo - Dec. Nomeação - Exoneração

01 - Geni Maria da Costa - Auxiliar de Serviços Gerais - Dec. n.º 059/1998 - 02/05/2011

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 02 de maio de 2011.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal